



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR**  
**DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**

Em 13/12/07

*Carta*

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO nº

IND 3239 /2007

(Do Deputado Cristiano Araújo)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 14/12/07.

*Flammar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte do Distrito a construção de abrigo de ônibus, na lateral do Departamento De Polícia Especializada – DPE, localizada no Setor de áreas Isoladas do Sudoeste – RA XXII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte do Distrito a construção de abrigo de ônibus, na lateral do Departamento De Polícia Especializada – DPE, localizada no Setor de áreas Isoladas do Sudoeste – RA XXII.

**JUSTIFICAÇÃO**

|                       |     |
|-----------------------|-----|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |     |
| Ind Nº 3239 /2007     |     |
| Fls. N.º 01           | BIA |

A construção de abrigo para passageiros é uma reivindicação antiga da população que é obrigada a ficar exposta ao sol e à chuva quando do seu deslocamento, via transporte público, para outras localidades do Distrito Federal.

Assim sendo, sugiro ao ilustre senhor Secretário de Transportes que envide esforços no sentido de construir o abrigo, os quais são de grande relevância para a melhoria da qualidade de vida da comunidade afetada.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões,

de

de 2.007.

**Deputado CRISTIANO ARAÚJO**

Deputado Distrital - PTB

|                            |  |
|----------------------------|--|
| ASSESSORIA DE PLENÁRIO     |  |
| Recebido em 12/12/07 15:40 |  |
| 16965                      |  |
| Assinatura                 |  |